

Condições de apoio e contrapartidas

Lean Summit Portugal 2019

As presentes condições são aplicáveis às organizações que nos tenham decidido apoiar como Patrocinador. São regras simples com o propósito de promover uma salutar interpretação dos Direitos e Obrigações, subjacentes a ambas as partes.

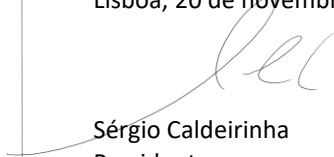
1. O Patrocinador tem o direito a identificar entre os seus colaboradores, fornecedores ou clientes, um número de participantes em linha com o seu nível de patrocínio, constante na tabela seguinte:

Nível		Lean Summit Portugal 2019					Total de participantes 2019
		Número de inscrições por Nível de Patrocínio					
		Dia 07		Dia 08		Dia 09	
		Conferência	Área Exposição	Jantar Sponsors	Workshops ¹	Gemba Walks	
Sponsor A	30.000 € Bónus	130	12m ²	7	15	15	167
	Custo mercado 50.100 € 67%						
Sponsor B	20.000 € Bónus	90	6m ²	3	9	10	112
	Custo mercado 33.600 € 68%						
Sponsor C	10.000 € Bónus	40	6m ²	2	6	8	56
	Custo mercado 16.800 € 68%						
Sponsor D	5.000 € Bónus	20	n.a	1	3	4	28
	Custo mercado 8.400 € 68%						

1 passo máx¹ por WS
3 passos máx¹ por GW

2. A inclusão na lista de participantes da organização, está vedada a trabalhadores de uma outra empresa Patrocinadora, mesmo que disponham de vagas;
3. Ser Patrocinador não confere qualquer direito de uso da imagem institucional da Lean Academy Portugal, nem da imagem do evento e a mesma só poderá ser usada publicamente, com o nosso conhecimento e consentimento;
4. O Patrocinador compromete-se a liquidar o valor do Nível de patrocínio escolhido, de forma tão diligente quanto possível e sempre até 30 dias da data do evento; exceções deverão ser geridas caso a caso;
5. O Patrocinador deve gerir a lista dos participantes na plataforma de compras disponibilizada. Nesta lista constará a seguinte informação:
 - a. Nome e Apelido
 - b. Empresa (quando parte de um grupo empresarial)
 - c. Função
 - d. Email de contato
6. O usufruto do Patrocinador é extensível a todas as iniciativas que o grupo de Patrocinadores organizar, no ano a que respeita o Patrocínio, nas condições específicas acordadas:
 - a. Encontros CEO
 - b. Gemba Walks
 - c. Visitas ao Japão
 - d. Participação na Pós Graduação Lean Practitioner Certification
 - e. Aquisição de livros, etc
7. As regras deste Protocolo aplicam-se a todo o ano civil, de 1 de janeiro a 31 de dezembro;
8. As participações ou o usufruto do conjunto de condições acima partilhadas, não transita para o ano civil seguinte, mesmo que não sejam utilizadas em toda a sua extensão;

Lisboa, 20 de novembro de 2018


Sérgio Caldeirinha
Presidente